Diário Oficial do
MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO • BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial	Telefone	Horário
Praça da Matriz, nº 66, Centro	77 3677-2100	Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 12:00 h e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:32 horas do dia 26/07/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2121-72B1-B0EF-901A-202C ou utilize o código QR.

RESUMO

LICITAÇÕES

ATAS DAS SESSÕES

- ATA CREDENCIAMENTO 001/2021 - CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ATRAVÉS DE CLÍNICOS GERAIS, MÉDICO DA FAMÍLIA, ESPECIALISTAS, DENTRE OUTROS, PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO/BAHIA.
- ERRATA - ATA CREDENCIAMENTO 001/2021 - CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ATRAVÉS DE CLÍNICOS GERAIS, MÉDICO DA FAMÍLIA, ESPECIALISTAS, DENTRE OUTROS, PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO/BAHIA.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:32 horas do dia 26/07/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2121-72B1-B0EF-901A-202C ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

ATA DE CREDENCIAMENTO 001/2021

OBJETO: Contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, médico da família, especialistas, dentre outros, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública de saúde do Município de Érico Cardoso/Bahia.

Aos treze dias do mês de abril do ano de 2021, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça da Matriz, n° 66, Centro de Érico Cardoso-BA, realizou-se a reunião para avaliação e julgamento dos documentos referentes ao Processo de Credenciamento 01/2021-CR. Presentes, o Senhor Jairton Carlos Oliveira Vieira, Rosangela Pereira Souza, Cleide Lima Santos, bem como a Comissão Permanente de Licitação, nomeada através do Decreto nº 036/2021 de 18 de janeiro de 2021, salientando-se que até a presente data se constatou as seguintes propostas para credenciar, a saber: **BRUNO ALCANTRA OLIVEIRA LTDA,** CNPJ n° 38.023.962/0001-39, **CLIMEP – CLÍNICA MÉDICA E ODONTOLÓGICA DE PARAMIRIM S/C LTDA,** CNPJ n° 03.756.748/0001-07.

Com efeito, após análise da documentação, resulta habilitados os participantes deste credenciamento. Registra-se que se o presente ato for homologado pelo chefe do executivo, o proponente será notificado a comparecer na sede da Prefeitura Municipal para assinatura do respectivo contrato. Anota-se que eventuais interessados poderão se credenciar por via deste procedimento, que não fixou prazo final para o recebimento das propostas. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião, na qual foi lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos presentes.

Érico Cardoso - BA, 13 de abril de 2021.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:32 horas do dia 26/07/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2121-72B1-B0EF-901A-202C ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

Jairton C.O. Vieira
Sec. de Saúde
Dec. 06/2021
Jairton Carlos Oliveira Vieira
Secretário de Saúde

Gerffeson de Paula Batista
Presidente da CPL

Rosangela Pereira Souza
Membro da Comissão

Cleide Lima Santos
Membro da Comissão

Bruno Alcântara Oliveira
Bruno Alcântara Oliveira LTDA
CNPJ n° 38.023.962/0001-39

Paulo Wesley S. Lve Cardoso
CLIMEP – Clínica Médica E Odontológica de Paramirim S/C LTDA, CNPJ n° CNPJ
n CNPJ nº 03.756.748/0001-07

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:32 horas do dia 26/07/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2121-72B1-B0EF-901A-202C ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO PÚBLICO 01/2021

A Prefeitura Municipal de Érico Cardoso -BA, através do Presidente da Comissão Técnica Permanente para Credenciamento Público 2021 da Secretaria Municipal de Saúde do município de Érico Cardoso, o Jairton Carlos Oliveira Vieira, torna público, para Ciência dos interessados de acordo a Lei nº 8.666/1993, que nos autos deste procedimento de credenciamento, **fora habilitados** os participantes: **BRUNO ALCANTRA OLIVEIRA LTDA,** CNPJ n° 38.023.962/0001-39; **, CLIMEP – CLÍNICA MÉDICA E ODONTOLÓGICA DE PARAMIRIM S/C LTDA,** CNPJ n° 03.756.748/0001-07, conforme termos contidos no Edital de Credenciamento Público 01/2021-CR.

Érico Cardoso - BA, 13 de abril de 2021.

Jairton C.O. Vieira
Sec. de Saúde
Dec. 006/2021
Jairton Carlos Oliveira Vieira
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 006/2021

Bruno Alcântara Oliveira

Bruno Alcântara Oliveira LTDA
CNPJ n° 38.023.962/0001-39

Paulo Wesley Silva Escobar

CLIMEP – Clínica Médica E Odontológica de Paramirim S/C LTDA, CNPJ n° CNPJ n CNPJ nº 03.756.748/0001-07

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:32 horas do dia 26/07/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2121-72B1-B0EF-901A-202C ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

ATO DE RATIFICAÇÃO

CREDENCIAMENTO PÚBLICO 001/2021

OBJETO: Contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, médico da família, especialistas, dentre outros, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública de saúde do Município de Érico Cardoso/Bahia.

A Comissão Permanente de Licitação torna público, o ato de Credenciamento, para contratação:

RAZÃO SOCIAL: **BRUNO ALCANTRA OLIVEIRA LTDA,**
ENDEREÇO: Rua Da Independência, S/N – Centro – ÉRICO CARDOSO/BA
CNPJ Nº 38.023.962/0001-39

RAZÃO SOCIAL: CLIMEP – CLÍNICA MÉDICA E ODONTOLÓGICA DE PARAMIRIM S/C LTDA
ENDEREÇO: Rua José Bernardino de Souza Leão, Centro, Paramirim, Bahia.
CNPJ nº 03.756.748/0001-07

Érico Cardoso - BA, 13 de abril de 2021.

Gerffeson de Paula Batista
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:32 horas do dia 26/07/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2121-72B1-B0EF-901A-202C ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO PÚBLICO 01/2021

OBJETO: Contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, médico da família, especialistas, dentre outros, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública de saúde do Município de Érico Cardoso/Bahia.

O Prefeito Municipal de Érico Cardoso – Bahia, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, **RESOLVE HOMOLOGAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação no atendimento do objeto do Processo de Credenciamento nº 001/2021, conforme dados abaixo descritos:

RAZÃO SOCIAL: BRUNO ALCANTRA OLIVEIRA LTDA,
ENDEREÇO: Rua Da Independência, S/N – Centro – ÉRICO CARDOSO/BA
CNPJ Nº 38.023.962/0001-39

RAZÃO SOCIAL: CLIMEP – CLÍNICA MÉDICA E ODONTOLÓGICA DE PARAMIRIM S/C LTDA
ENDEREÇO: Rua José Bernardino de Souza Leão, Centro, Paramirim, Bahia.
CNPJ nº 03.756.748/0001-07

Érico Cardoso - BA, 13 de abril de 2021.

ERALDO FELIX DA SILVA
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:32 horas do dia 26/07/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2121-72B1-B0EF-901A-202C ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

ERRATA

ERRATA - Sirvo-me do presente termo para notificação de erro na publicação do dia 11 de maio de 2021, edição nº 446, páginas 03 a 07, na categoria Atas das sessões. **ONDE SE LÊ:** 08 de abril de 2021. **LEIA-SE:** 13 de abril de 2021.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:32 horas do dia 26/07/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2121-72B1-B0EF-901A-202C ou utilize o código QR.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2121-72B1-B0EF-901A-202C ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2121-72B1-B0EF-901A-202C

Hash do Documento

7dc68156b4ed44d17c29df42e60780ac9a1a766bd7da3514ebaa801be11dfc5c

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/07/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil
Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda
CNPJ: 18.195.422/0001-25
Assinado em: 26/07/2021 18:32 UTC-03:00